



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

PORTARIA Nº. 124/SMA, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições previstas no inciso III do art. 24 da Lei Municipal nº. 1.435, de 1º. de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 115 da Lei Complementar Municipal nº. 1178/2011, 90 (noventa) dias consecutivos de Licença Prêmio a seguinte servidora municipal:

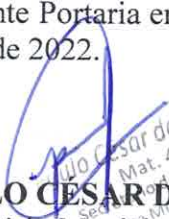
I – Adriana Moreira de Melo, matrícula 211202, ocupante do cargo de Professora, no período de 09/05/2022 a 06/08/2022, referente ao período aquisitivo de 30/07/2010 a 29/07/2015;

II – Laureano Ribeiro de Melo, matrícula 40401, ocupante do cargo de Motorista, no período de 01/05/2022 a 29/07/2022, referente ao período aquisitivo de 28/01/2002 a 27/01/2007 e no período de 30/07/2022 a 27/10/2022, referente ao período aquisitivo de 28/01/2007 a 27/01/2012;

III – Luciene Alves de Souza Melo, matrícula 40901, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação, no período de 01/05/2022 a 29/07/2022, referente ao período aquisitivo de 01/10/2007 a 30/09/2012;

IV – Simone Alves da Silva, matrícula 195001, ocupante do cargo de Enfermagem, no período de 01/05/2022 a 29/07/2022, referente ao período aquisitivo de 01/05/2012 a 30/04/2017.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 01 de maio de 2022.


PAULO CESAR DA CUNHA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 29/04/22